



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020

Dispõe sobre os critérios para a submissão de projetos de pesquisa de fluxo contínuo do IF Goiano - Campus Campos Belos.

A Direção Geral e a Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, resolvem:

Art. 1º Normatizar a submissão de projetos de pesquisa de fluxo contínuo do IF Goiano - Campus Campos Belos.

DOS COMPROMISSOS DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS

Art. 2º A presente orientação normativa objetiva o fortalecimento e desenvolvimento de projetos de pesquisa científica pelo IF Goiano - Campus Campos Belos.

§1º O IF Goiano - Campus Campos Belos proporcionará e franqueará a utilização da infraestrutura já disponível no *campus*, em especial laboratórios, área da fazenda-escola, centros de processamento de dados e de biblioteca.

§2º O IF Goiano - Campus Campos Belos oportunizará que pesquisadores com título de especialização *Lato Sensu* - além daqueles com título de mestrado e/ou doutorado - possam desenvolver o currículo, a partir da condução de projetos de pesquisas (Ensino médio e/ou de graduação) e, conseqüentemente, através de publicações científicas.

§3º O IF Goiano - Campus Campos Belos oportunizará que pesquisadores com título de graduação - além daqueles com título de especialista e/ou mestrado e/ou doutorado - possam desenvolver o currículo, a partir da condução de projetos de pesquisas (exclusivamente na modalidade Ensino Médio) e, conseqüentemente, através de publicações científicas.

§4º O IF Goiano - Campus Campos Belos oportunizará que pesquisadores do quadro efetivo do IF Goiano - Campus Campos Belos estabeleçam parcerias com pesquisadores externos (titulação mínima: mestrado), visando a realização de trabalhos colaborativos, mediante apresentação de Carta de Anuência de Pesquisador(a) Parceiro(a) (Anexo I).

§5º O IF Goiano - Campus Campos Belos emitirá declarações que comprovem as atividades realizadas pela equipe executora no âmbito da atuação nos projetos de pesquisa de fluxo contínuo.

§6º O pagamento de bolsa(s) para projetos de fluxo contínuo poderá ocorrer, a depender do interesse do IF Goiano - Campus Campos Belos e de disponibilidade orçamentária, no âmbito do desenvolvimento de áreas temáticas a ser (em) definida(s) em conjunto com a direção geral do campus (as quais poderão alternar - a depender do interesse institucional). Neste caso, o mérito de recebimento de bolsas, pelos alunos, deverá seguir critérios de chamada específica (a ser elaborada/divulgada), onde deverá ser levado em consideração: a) adequação à área temática; b) avaliação de currículo do orientador (coordenador do projeto); c) avaliação de currículo do aluno (orientando). Neste caso, além dos projetos a

serem submetidos no âmbito da chamada, projetos de fluxo contínuo em seleção poderão concorrer às bolsas.

§7º O IF Goiano - Campus Campos Belos irá fomentar eventos internos de divulgação científica e/ou tecnológica.

DA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE FLUXO CONTÍNUO

Art. 3º O pesquisador deverá elaborar projeto de pesquisa (Anexo II), que contenha as seguintes informações: título; nome do coordenador; nome de colaborador - se necessário (máximo de 01 - que poderá ser externo ao IF Goiano - Campus Campos Belos, conforme Anexo I); nome e matrícula do(s) aluno(s) participante(s) (máximo de 03 - alunos regularmente matriculados no IF Goiano - Campus Campos Belos); link do currículo Lattes do orientador, do colaborador e do(s) aluno(s); link do Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq em que orientador e aluno(s) são cadastrados; resumo, palavras-chave, introdução/justificativa; objetivos (geral e específicos); metodologia de execução; resultados esperados; viabilidade financeira; cronograma de execução (mínimo 06 meses e máximo 12 meses - respeitando o calendário de reuniões do Comitê Permanente Interno de Iniciação Científica e/ou Comitê Permanente Local de Pesquisa). A formatação do projeto deverá conter o timbre da instituição, fonte Times New Roman, tamanho de letra 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, margem superior e esquerda de 3 cm, margem inferior e direita de 2 cm. O projeto deverá estar em arquivo PDF.

§1º Orientador e aluno deverão possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes e possuir cadastro em Diretório de Grupo de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no âmbito do IF Goiano - Campus Campos Belos.

§2º Orientador(a) e orientado(a) não poderão ter pendências junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IF Goiano - Campus Campos Belos.

§3º O pesquisador deverá elaborar ofício com a motivação da condução do projeto de pesquisa de fluxo contínuo, destinado a Unidade de Programas de Iniciação Científica (UPPIC).

§4º A partir da aprovação, fica autorizado o início do projeto. Contudo, ressalta-se que projetos de pesquisa que envolvam seres humanos deverão passar por aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do IF Goiano, respeitando os prazos mínimos para avaliação e aprovação antes de iniciar o projeto; projetos de pesquisa que envolvem animais do filo chordata e subfilo vertebrata deverão, a depender do objetivo da pesquisa, ser aprovados pelo Comitê de Ética de Uso Animal - CEUA do IF Goiano, respeitando os prazos mínimos para avaliação e aprovação antes de iniciar o projeto.

§5º O pesquisador deverá estar ciente da carga horária semanal que deverá ser dedicada ao projeto, a saber: i) coordenador: 4 horas; ii) colaborador: 2 horas; iii) discente(s) de graduação: 20 horas; iv) discente(s) de ensino médio: 10 horas.

DO RELATÓRIO DE PROJETOS DE PESQUISA DE FLUXO CONTÍNUO

Art. 4º O pesquisador deverá elaborar relatório final (Anexo III), que será anexado ao processo no máximo até 30 dias após o término da vigência do projeto, sob pena de o coordenador e aluno(s) ficarem impossibilitados de participarem de novos projetos de pesquisa de fluxo contínuo pelo período de 12 meses.

§1º O relatório final deverá seguir modelo de resumo expandido, contendo as seguintes informações: título, autores (com afiliação dos autores), resumo, palavras-chave, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusão, agradecimentos, referências bibliográficas.

§2º Citações e referências deverão estar em acordo com normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§3º O Comitê Permanente Interno de Iniciação Científica e/ou Comitê Permanente Local de

Pesquisa do IF Goiano – Campus Campos Belos dará parecer final até 30 dias após o recebimento do relatório (respeitando o calendário de reuniões).

DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

Art. 5º O projeto seguirá o seguinte trâmite: i) abertura de processo, contendo ofício (Art. 3º; §3º) e projeto (Art. 3º); ii) despacho do processo para UPPIC; iii) avaliação do projeto pelo Comitê Permanente Interno de Iniciação Científica e/ou Comitê Permanente Local de Pesquisa do IF Goiano – Campus Campos Belos; iv) UPPIC anexa a ata de avaliação do projeto ao processo e devolve para o coordenador do projeto; v) Em caso da necessidade de correções: o coordenador deverá efetuar em, no máximo, 10 dias úteis, a partir da data do despacho do processo pela UPPIC; vi) A UPPIC dará parecer final (aprovado ou reprovado), sem a necessidade de reunir o Comitê Permanente Interno de Iniciação Científica e/ou Comitê Permanente Local de Pesquisa do IF Goiano – Campus Campos Belos.

§1º Para o relatório final, se aprovado, a UPPIC anexará as declarações de participação (contendo a respectiva carga horária dos participantes) e o processo será devolvido para finalização; se rejeitado, o coordenador terá, no máximo, 10 dias úteis, a partir da data do despacho do processo pela UPPIC, para efetuar correções. A UPPIC dará parecer final, sem a necessidade de reunir o Comitê Permanente Interno de Iniciação Científica e/ou Comitê Permanente Local de Pesquisa do IF Goiano – Campus Campos Belos.

§2º Será permitida a substituição de aluno(s), uma única vez, durante a vigência do projeto. O coordenador deverá elaborar ofício com a motivação da substituição e anexar ao processo que será analisado pelo Comitê Permanente Interno de Iniciação Científica e/ou Comitê Permanente Local de Pesquisa do IF Goiano – Campus Campos Belos.

§3º Em caso de cancelamento do projeto, a qualquer momento, o coordenador deverá elaborar ofício com a motivação do cancelamento e anexar ao processo, que será analisado pelo Comitê Permanente Interno de Iniciação Científica e/ou Comitê Permanente Local de Pesquisa do IF Goiano – Campus Campos Belos e deliberado com registro em ata.

§4º O processo deverá permanecer em aberto até que seja emitido a declaração de participação aos membros do projeto.

DA ESCRITA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 6º Durante o desenvolvimento do projeto, o orientador deverá fornecer ao(s) aluno(s) conhecimentos de escrita científica (a exemplo de citações e referências em acordo com normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, entre outros), bem como conhecimentos de estruturação de trabalhos científicos (a exemplo de resumo simples e resumo expandido, entre outros) e divulgação científica.

§1º Pelo menos um aluno por projeto, deverá apresentar trabalho com dados resultantes da pesquisa (oral ou pôster) em evento interno de divulgação científica e/ou tecnológica do IF Goiano - Campus Campos Belos (ou de outros campi do IF Goiano).

§2º Para os casos em que o resumo (simples ou expandido) for apresentado e/ou publicado em evento regional ou estadual ou nacional ou internacional, dispensa-se a participação em evento interno de divulgação científica e/ou tecnológica.

§3º A divulgação/publicação científica resultante deverá reconhecer o apoio do IF Goiano - Campus Campos Belos.

Art. 7º. Casos omissos à esta instrução normativa serão avaliados pelo Comitê Permanente Interno de Iniciação Científica e/ou Comitê Permanente Local de Pesquisa do IF Goiano – Campus Campos Belos e deliberado com registro em ata.

Art. 8º. Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Belos - GO, 8 de setembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Althiéris de Souza Saraiva

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Portaria nº 88, DOU de 31/01/2019

De acordo:

(Assinado eletronicamente)

Fabiano José Ferreira Arantes

Diretor Geral do IF Goiano - Campus Campos Belos

Portaria nº 13 de 17/01/2020, DOU de 20/01/2020

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CAMPOS BELOS

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Anexo I - orientação normativa 01/2020

Carta de Anuência de Pesquisador(a) Parceiro(a)

Declaro para os devidos fins, que atuarei como colaborador na execução da pesquisa "título da pesquisa", que está sob coordenação do(a) servidor (a) "nome do servidor", cujo objetivo é "objetivo da pesquisa", no âmbito de projetos de fluxo contínuo do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos.

Local, em ___/___/_____.

Nome/assinatura do pesquisador

ANEXO II
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CAMPOS BELOS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Anexo II – orientação normativa 01/2020

Template Projeto de Pesquisa de Fluxo Contínuo

A formatação do projeto deverá conter o timbre da instituição, fonte Times New Roman, tamanho de letra 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, margem superior e esquerda de 3 cm, margem inferior e direita de 2 cm.

Título:

Coordenador:

Colaborador (se houver):

Nome e matrícula do(s) aluno(s):

Link do Currículo Lattes do Orientador:

Link do Currículo Lattes do Colaborador (se houver):

Link do Currículo Lattes do(s) respectivo(s) aluno(s):

Link do Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq em que orientador e aluno(s) são cadastrados:

Resumo:

Palavras-chave:

Introdução/justificativa:

Objetivos (geral e específicos):

Metodologia de execução:

Resultados esperados:

Viabilidade financeira:

Cronograma de execução:

ANEXO III
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CAMPOS BELOS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Anexo III - orientação normativa 01/2020

Template Relatório Projeto de Pesquisa de Fluxo Contínuo

O relatório final deverá seguir modelo de resumo expandido. A formatação do relatório deverá conter o timbre da instituição, fonte Times New Roman, tamanho de letra 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, margem superior e esquerda de 3 cm, margem inferior e direita de 2 cm.

Título:

Autores (com afiliação dos autores):

Resumo:

Palavras-chave:

Introdução:

Metodologia:

Resultados e discussão:

Conclusão:

Agradecimentos:

Referências bibliográficas:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Jose Ferreira Arantes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CB, em 08/09/2020 09:40:45.
- **Athieris de Souza Saraiva**, COORDENADOR - FG0001 - CPPGI-CB, em 08/09/2020 09:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181539

Código de Autenticação: 3e0be67209



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Campos Belos

Rodovia GO-118 Qd. 1-A Lt. 1 Caixa Postal nº 614, Setor Novo Horizonte, CAMPOS BELOS / GO, CEP 73.840-000

(62) 3451-3386